



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE VAGAS DE ESTACIONAMENTO ESPECIAIS EXISTENTES NA CIDADE

A mobilidade urbana é uma das políticas públicas que mais exige o Planejamento Urbano, onde há de se pensar no equilíbrio entre as pessoas e os veículos.

A municipalidade tem como instrumento de garantia de vagas de estacionamento especiais, tais como para as pessoas com deficiência e idosos, entretanto, não sabemos qual é a quantidade real de vagas reservadas para tais segmentos da sociedade.

A mobilidade urbana em nossa cidade está entre as prioridades da municipalidade, contudo, acreditamos que existe a necessidade do levantamento de informações a respeito da quantidade de vagas para estacionamento de veículos em relação à quantidade de pessoas que possuem o cartão de idoso, deficiente, entre outros.

Enfim, para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao Departamento Municipal de Trânsito, as seguintes informações:

- a) Qual a quantidade de vagas de estacionamento especiais existentes na cidade?
- b) Qual o número de pessoas que possuem o cartão que permite o uso de tais vagas?
- c) Quais são os critérios para obter tal cartão?

SALA DAS SESSÕES, em 14 de setembro de 2022.

EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho
Vereador - PDT